



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

CNPJ nº: 05.564.711/0001-02

“CONTROLE INTERNO”

PROCESSO: 00000009/20 - CONTRATO Nº **20210004**

ASSUNTO: 2º CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 9/2020-00004-SRP-CMSMG.

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

A Sra. **MIRIAN CARVALHO CARDOSO**, inscrito no **CPF 391.568.002-82**, responsável pelo **Controle Interno da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios de Estado do Pará, nos termos do **§ 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou o pedido de celebração do **Segundo contrato nº 20210004** do Processo nº 9/2020- 00004 referente à licitação Pregão Presencial Registro de Preços, tendo por objeto, **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, COM INTUITO DE ATENDER AS FINALIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**, cujo o vencedor foi a empresa **FAMGUAMA EIRELI**, C.N.P.J. nº29.970.970/0001-00, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhada como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidade enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

São Miguel do Guamá/Pa, 04 de janeiro de 2021

Responsável pelo Controle Interno:

MIRIAN CARVALHO CARDOSO
Controladora Interna